



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

Ata da primeira reunião ordinária, da primeira Sessão Legislativa, da décima sexta Legislatura. Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete, às quatorze horas e oito minutos, sob a presidência do Vereador Valmir de Oliveira Santos, estando presentes nove Vereadores, conforme comprova a Lista de Chamada, instalou-se esta reunião. Havendo numero legal de presença, e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, momento em que todos, mentalmente, fizeram suas preces. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou que fossem lidas, resumidamente, as correspondências recebidas e expedidas, as quais encontram-se arquivadas na Secretaria desta Casa. Continuando, foram lidos: 1 – Projetos de Lei nºs 001, 002 e 003/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que, respectivamente, "Cria setor de Licitações e Contratos e o cargo de chefia correspondente", "Autoriza o Município de Madre de Deus de Minas a filiar-se na AMAG – Associação dos Municípios da Microrregião do Circuito das Águas, e dá outras providências" e "Concede Revisão Geral Anual"; 2 – Projeto Lei nº 004, de 1º de fevereiro de 2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.145, de 28 de outubro de 2014, e dá outras providências"; 3 – Projetos de Resolução nºs 001, 002 e 003/2017, de autoria da Mesa Diretora, os quais, respectivamente, "Autoriza a filiação da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas à União dos Vereadores do Brasil (UVB), e dá outras providências", "Autoriza a participação da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas ao Parlamento Jovem da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, e dá outras providências", e "Dispõe sobre alteração de dispositivos contidos na Resolução nº 007, de 6 de dezembro de 2001, e dá outras providências"; 4 - Projeto de Decreto Legislativo nº 001, de 1º de fevereiro de 2017, de autoria da Mesa Diretora, que "Autoriza a Celebração de Convênio entre o Município de Madre de Deus de Minas e a Associação filhas de São Camilo". Estes Projetos foram encaminhados às Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de pareceres. Dando prosseguimento, foram lidas as Indicações nºs 001 a 011/2017. Passando à Ordem do Dia, foram colocados à consideração do Plenário os Pareceres das Comissões Permanentes ao Projeto de Resolução nº 001/2017,



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

sendo que nenhum Vereador quis se manifestar. Colocados a votos, um de cada vez, os Pareceres foram aprovados por oito votos a zero. Continuando, o Parecer da Comissão Especial sobre o Projeto de Resolução nº 002/2017 foi submetido à consideração do Plenário, sendo que nenhum Vereador sobre ele quis se manifestar. Colocado a votos, o Parecer foi aprovado por sete votos a um. Em seguida, os Pareceres das Comissões Permanentes sobre o Projeto de Resolução nº 003/2017 foram postos em discussão. Como nenhum Vereador se manifestou, passou-se à votação, sendo os mesmos, um de cada vez, aprovados por oito votos a zero. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente colocou a votos, um de cada vez, os Projetos de Resolução nºs 001, 002 e 003/2017, sendo os mesmos aprovados por oito votos a zero, em primeiro turno. O Vereador Tércio Luiz de Sá Ribeiro apresentou o Requerimento nº 001/2017, solicitando que fosse dispensado o interstício regimental para que os Projetos de Resolução aprovados pudessem ser discutidos e votados, em segundo turno, ainda nesta reunião, devido à urgência nas suas apreciações. Colocado a votos, o Requerimento foi aprovado por oito votos a zero. Diante do resultado, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Resolução nºs 001, 002 e 003/2017 novamente à consideração do Plenário, não sendo os mesmos objetos de manifestação por parte dos Vereadores. Submetidos à votação, um de cada vez, os Projetos foram aprovados por oito votos a zero, em segundo e último turno, juntamente com suas redações finais. Submetidas à consideração do Plenário, nenhum Vereador quis se manifestar sobre as Indicações nºs 001 a 011/2017. Colocadas a votos, uma de cada vez, as mesmas foram aprovadas por oito votos a zero, em turno único, e serão encaminhadas à consideração do Chefe do Executivo Municipal. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, lembrando que de acordo com a Resolução nº 002/2017, aprovada nesta reunião, a segunda reunião ordinária será realizada no dia vinte e um deste mês, às dez horas, com a seguinte Ordem do Dia: discussão e votação dos pareceres das Comissões Permanentes aos Projetos de Lei nºs 001, 002, 003, 004/2017 e ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2017, e destes Projetos, em primeiro turno. Para constar, lavrou-se a presente ata que, na próxi-

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



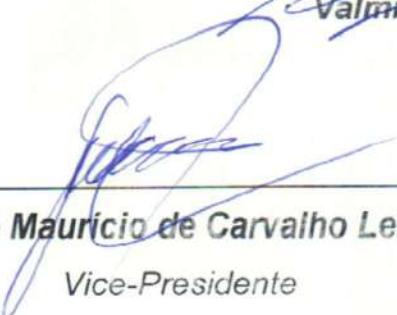
Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

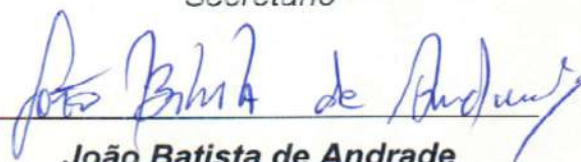
ma reunião, será lida, submetida à consideração do Plenário; e, se achada conforme, será assinada pelos Vereadores presentes. Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete.x-x-x

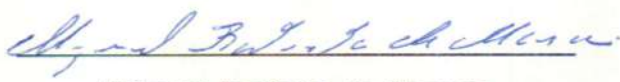

Valmir de Oliveira Santos
Presidente

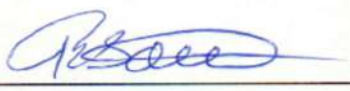

José Maurício de Carvalho Leite
Vice-Presidente

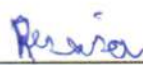

Tércio Luiz de Sá Ribeiro
Secretário

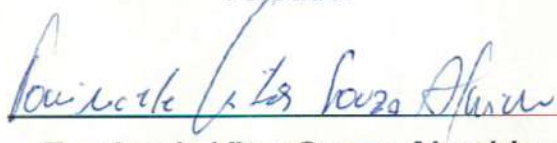

Edimilson F. Ribeiro Nepomuceno
Vereador


João Batista de Andrade
Vereador


Miguel Batista de Moraes
Vereador


Roberto Reis de Oliveira Sousa
Vereador


Robledo Palamedes Pereira
Vereador


Tominarle Vitor Souza Almeida
Vereador